DECRETO N° 7.939/2026.

"DISPÕE SOBRE ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°- CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2026, conforme relação constante no Anexo I, para comparecerem ao CRAS VERÔNICA GUERINO BELIQUE, localizado na Rua Nilza Zanetti, nº 27, bairro Bela Vista – Governador Lindenberg –ES, na data de 02/12/2026, no horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, para realização do exame médico admissional.

Parágrafo Único - Caso o candidato não consiga comparecer na data previamente agendada, poderá realizar o exame médico admissional diretamente na sede da empresa Atlas Medicina e Segurança do trabalho, localizada na Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro – Colatina – ES (referência: ao lado da Academia Base da Rua da Peixaria) do dia 03/12/2026 ao dia 11/12/2026, no horário de segunda, quarta e quinta-feira de 7h às 11h e de 12h às 14h; na terça-feira das 07h às 11:30 e de 12h às 13:30; e na sexta-feira de 07h às 11h.

Art. 2° - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2026, conforme relação constante no Anexo I, para comparecerem ao CRAS VERÔNICA GUERINO BELIQUE, localizado na Rua Nilza Zanetti, nº 27, bairro Bela Vista - Governador Lindenberg –ES, para a comprovação dos pré-requisitos exigidos conforme anexo II e para apresentação da documentação exigida, constante no anexo III, IV, V e VI, no dia 16/12/2026 no horário de 08h às 11h e de 12h às 16h.

Parágrafo Único - Os candidatos devem apresentar as cópias das documentações acompanhadas dos originais para conferência. Após a análise da documentação apresentada, caso seja constatada a

ausência de algum dos documentos exigidos, o candidato terá o prazo até o dia 21/12/2026 para apresentação do mesmo ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro – Governador Lindenberg – ES, no horário de segunda a quinta-feira das 11h às 17h e na sexta-feira das 7h às 13h.

Art. 3º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2026, conforme relação constante no Anexo I, para comparecerem ao CREAS Zaurilda Finco Marianelli, localizado na Rua Francisco Prando, bairro Bela Vista, Governador Lindenberg - ES para escolha de vagas, no dia 22/12/2026 no horário de 09h às 12h.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 24 de novembro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 24 / 11 / 2026

Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
01	EMILLY DOS SANTOS ROSS - AC
02	BÁRBARA GONÇALVES DE SOUZA - AC
03	CLEIDIANE DA SILVA FAGUNDES VIEIRA - PN
04	BEATRIZ VENANCIO NASCIMENTO - AC
05	JAKELINI APARECIDA SAITER DA CRUZ - PCD
06	MAIARA JEJESKY ALMEIDA - AC
07	VÂNIA MARIA ANDREÃO DE OLIVEIRA - AC
08	SOLANE LEITE DOS SANTOS WELBERT- PN
09	LEGISLANE DADALTO DE ARAÚJO DIAS - AC
10	CHEILA SCHADE DA FONSECA - AC
11	PATRÍCIA RODRIGUES RAIS - AC
12	CAMILA PEREIRA LOZORIO - AC
13	ANDRÉIA DA SILVA DARIAL - PN
14	DANIELY APARECIDA FERRARI MACHADO - AC
15	RENATA PEREIRA DOS SANTOS - PCD
16	ROMANIA SEZINI ASSUNÇÃO BONADIMAN - AC
17	ROSIANI PEREIRA CHAGAS ROCHA - AC
18	LARISSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - PN
19	CAMILA DA COSTA MOREIRA - AC
20	LUANA ALMEIDA FRANCISCO - AC
21	POLYANA MORELLO MAROQUE - AC
22	DANIELI MORELLO - AC
23	PRISCILA BRITO DE JESUS - PN
24	DANIELI MARSAGLIA DA SILVA PERONE – AC
25	VERUSKA DE ARAUJO SAMPAIO - PCD
26	LARISSA SIMONASSI – AC
27	CAMILA TREVIZANI DELPUPPO – AC
28	VERA LUCIA PERIN - PN
29	ALERCIANA PAIER – AC
30	LAUZENI KRUGER DAS CHAGAS – AC
31	IARA MOSCON FIORIN – AC
32	TAINARA MARCARINI – AC
33	CRISTINA APARECIDA FREIRE CAMPOS LOPES - PN
34	VALQUIMERY MENDES VITOR – AC
35	RAFAELA BUTKOVSKY DE SOUZA – AC
36	BRENA MOREIRA RIBEIRO ROCHA – AC
37	MIRIELE GONÇALVES DOS SANTOS – AC
38	MARINEIS PINHEIRO DOS SANTOS ROSS - PN
39	SABRINA EMANOELI GINERI – AC
40	JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR – AC

41	TAYANY ZOPPI LEMOS – AC
PROFESSOR MAPP – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
01	ROBERTA LORRANY ROMANHA BAYER - AC
02	FABIANA DA VITÓRIA SOTTEU - AC
03	LAISLYE MESQUITA DA SILVA - PN
04	ALEX SANDRO OLIVEIRA SANTANA - AC
05	BEATRIZ VENANCIO NASCIMENTO - AC
06	RAFAELA BUTKOVSKY DE SOUZA - AC
07	BÁRBARA GONÇALVES DE SOUZA - AC
08	CRISTINA APARECIDA FREIRE CAMPOS LOPES - PN
09	NATHANI ULIANA DOS SANTOS - AC
PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	
01	ÂNDREA TRAGINO PLOTEGHER - AC
02	DION CARLOS FERREIRA XAVIER - AC
03	ZIELTON FERNANDES DE SOUZA - PN
04	VÉLIDIS PATRÍCIA ANDREÃO FEREGUETTI - AC
05	TEREZINHA BISSOLI - PCD
06	RODRIGO MARIANI COMARELA - AC
PROFESSOR MAPB – LÍNGUA INGLESA	
01	LEANDRO DE SOUZA PERONI - AC

LEGENDA:

AC	PN	PCD
AMPLA CONCORRÊNCIA	**PESSOA NEGRA**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ANEXO II
PRÉ – REQUISITOS

CARGO	PRÉ-REQUISITOS
Professor MAPA I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena na área específica em pedagogia, regulamentada nos termos da legislação vigente.
Professor MAPB I – Arte:	Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas OU Diploma de Licenciatura em Educação Artística OU Diploma de Licenciatura em Artes Visuais OU Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas OU Diploma de Licenciatura em Música OU Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas OU Educação Artística OU Artes Visuais OU Artes Cênicas OU Música.
Professor MAPB I – Ed. Física:	Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Educação Física. Registro no Órgão Competente.
Professor MAPB I – Inglês:	Diploma de licenciatura em Letras/Inglês OU Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação na Língua Inglesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Inglês.
Professor P - Pedagogo MAPP I:	Diploma em licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar OU Diploma de licenciatura em Pedagogia nos termos do Art. 14 § 1° da Resolução CNE/CP n° 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB e no mínimo 2 (dois) anos de experiência na docência.

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade com as devidas atualizações no caso de casado(a);
- C.P.F com as devidas atualizações no caso de casado(a);
- Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação), a ser retirado no site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- Título Eleitoral com as devidas atualizações no caso de casado(a);
- Comprovante de Votação da última Eleição e/ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral
- Carteira de Trabalho com as devidas atualizações no caso de casado(a);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
- Histórico Escolar e Diploma do maior grau de escolaridade;
- Registro no conselho profissional, quando exigido;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Certificado de Reservista (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO)
- Comprovante de Residência atualizado;
- Telefone para contato;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitido em até 60 dias antes da convocação, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, site: https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf
- Apresentação de declaração de imposto de renda – Art. Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (Item 21.10 do Edital);
- Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo;

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

DECLARO para o fim de ingresso no Serviço Público Municipal que não exerço qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgãos da administração direta ou indireta do poder público da União, dos Estados, dos Municípios e respectivas Autarquias; Empresas mantidas pelo Poder Público, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação nos termos do Art. 37 – Incisos 16 e 17 da Constituição Federal, não caracterizando acumulação e/ou incompatibilidade de horários, observado em qualquer caso disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Governador Lindenberg/ES, _____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

_____

CPF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

( ) **DECLARO**, para os devidos fins, que não possuo nenhum bem a declarar.

( ) **DECLARO,** para os devidos fins, que sou possuidor dos bens a seguir relacionados:

BEM	VALOR

Governador Lindenberg/ES, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

_____

CPF

ANEXO VI
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDOR

Nome:_____
Telefone:_____ **e-mail:**_____

01- Raça e Cor:

( ) Indígena
( ) Branca
( ) Negra
( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc.
( ) Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafusa, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça).
( ) Não informado

02- Possui alguma deficiência:

a- Deficiência Motora:
( ) sim ( )não

b- Deficiência visual:
( ) sim ( ) não

c- Deficiência Auditiva:
( ) sim ( )não

d- Reabilitado:
( ) sim ( ) não

03 – Dependentes

Tipos de dependentes conforme tabela:
( ) Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual tenha filho ou viva mais de 5 anos;
( ) filho (a) ou enteado (a) até 21 anos;
( ) filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2° grau, até 24 anos;
( )filho (a) ou enteado (a)em qualquer idade, quando incapacitado físico e/ou mentalmente para o trabalho;
( ) Irmão (a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 anos;
( ) Irmão (a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2 ° grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
( ) Irmão (a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, em qualquer idade, quando incapacitado físico e/ou mentalmente para o trabalho;
( ) Pais, Avós e Bisavós;
( ) Menor pobre, até 21 anos que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

( ) A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.
Nome de cada Dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF:

_____
_____
_____
_____

4- Dados Gerais do Contrato:

a- Possui múltiplos vínculos trabalhistas?
( ) sim ( ) não

Caso sim Nome da Empresa:
CNPJ:
Remuneração na empresa: R$

b- Efetivo em cargo Comissionado ou gratificado?
( ) sim ( ) não

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário e cópias são fiéis À verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.
Nada a mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Governador Lindenberg/ES, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Servidor Legível

_____
CPF